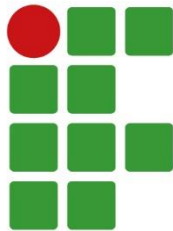




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS - CUBATÃO



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Câmpus Cubatão

BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2018

ELABORAÇÃO Gabinete da Direção

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP Coordenadoria de Comunicação Social – CCS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral
Robson Nunes da Silva**

**Diretoria de Ensino
Ana Paula Fonseca dos Santos Nedochetko**

**Diretoria de Administração
Ana Cláudia de Oliveira Almeida do Nascimento**

**Chefe de Gabinete
Nadir Barbosa da Silva dos Santos**

**Diretoria Adjunta Acadêmica de Cursos
Artarxerxes Tiago Tácito Modesto**

**Diretoria Adjunta de Apoio ao Ensino
Gisele Assunção de Andrade**

**Diretoria Adjunta de Pesquisa, Inovação e Extensão
Eduardo Henrique Gomes**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Flávia Gomes dos Santos**

**Coordenadoria de Informática e Pesquisa
Marco Aurélio Pires Marques**

**Coordenadoria de Comunicação Social
Pamela Vanessa Silva dos Santos Custodio**

**Coordenadoria de Extensão
Gisela de Barros Alves Mendonça**

**Coordenadoria de Ensino
Sérgio Roberto Holloway Escobar**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi**

**Coordenadoria de Registros Escolares
Simone Aparecida de Lima Silva**

**Coordenadoria de Biblioteca
Marcilene Maria Enes Appugliese**

**Coordenadoria de Iniciação Científica
Mauro Sérgio Braga**

**Coordenadoria de Documentação e Arquivo
Rubens Jacintho**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Dilma Sérgio Rodrigues de Lima**

**Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio
Vera Lúcia Araújo Rabelo**

**Coordenador de Laboratório – Indústria
Marcos Marinovic Doro**

**Coordenador de Laboratório – Informática
Mauricio Neves Asenjo**

Função Comissionada de Coordenação de Curso:

**Ensino Médio Integrado ao Técnico de Informática
Elaine Cristina de Araújo**

**Curso Técnico em Automação Industrial
Renato Rodrigues Filho**

**Educação de Jovens e Adultos
Wanda Silva Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
Thiago Rodrigues Schulze**

**Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Carlos Jair Coletto**

**Licenciatura em Matemática
Cláudia Cristina Soares de Carvalho**

**Licenciatura em Letras
Katya Laís Patella Couto**

**Superior de Tecnologia em Automação Industrial
Arnaldo de Carvalho Junior**

**Engenharia de Controle e Automação
Enzo Bertazini**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. PORTARIAS.....	06
2. RELATÓRIOS.....	19



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0012/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em partes, a Portarias nº CBT.0027/2017, alterada pela nº CBT.0049/2017, que constitui a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Automação Industrial – CTA do Câmpus Cubatão;

Onde se lê: “Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Automação Industrial – CTA”

Leia-se: "Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Automação Industrial - CTA" (CEIC)

Art. 2º - **DETERMINAR** o prazo de finalização dos trabalhos até a formação da primeira turma do curso atualizado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROBSON NUNES DA SILVA

PORTARIA Nº CBT.0013/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração e Implantação do Projeto Político Pedagógico do CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA - Técnico do Câmpus Cubatão;

Wanda Silva Rodrigues - Presidente
Thiago Rodrigues Shculze - Vice-Presidente
Rafael Stoppa Rocha
Maria Jeanna Sousa dos Santos Oliveira
Solange Maria da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Graziela Pigatto Bohn
Keila Michelly Canhina Sachimbombo
Greisse Quintino Leal
Gisela de Barros Alves Mendonça (Pedagoga)

Art. 2º - As reuniões acontecerão às quartas-feiras das 16h às 18h.

Art. 3º - O período de vigência será até a formação da primeira turma do curso atualizado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROBSON NUNES DA SILVA

PORTARIA Nº CBT.0014/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.968, de 15 de agosto de 2017 e de acordo com a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o servidor ELIFAS LEVI DA SILVA, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a conduzir os veículos oficiais, de transporte individual de passageiro, pertencentes à frota do IFSP, desde que possuidor da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – válida e categoria compatível com o veículo a ser conduzido, no ano letivo de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROBSON NUNES DA SILVA

PORTARIA Nº CBT.0015/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a portaria nº CBT.0096/2016 de 10/08/16 que designou a Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) do Curso de Licenciatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

em Matemática do Câmpus Cubatão e as posteriores alterações – Portarias nº CBT.0029/2017 de 23/02/17, nº CBT.0035/2017 de 07/03/17, nº CBT.0099/2017 de 21/08/17.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Área para Atividade Docente das Licenciaturas – CAAD.

- Profa. Dra. Cláudia Cristina Soares de Carvalho - Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática (Presidente)
- Profa. Dra. Katya Lais Ferreira Patella Couto - Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras (Vice-presidente)
- Profa. Me. Wanda Silva Rodrigues - Docente do Curso de Licenciatura em Matemática.
- Profa. Me. Jaqueline Vieira Lopes - Docente do Curso de Licenciatura em Matemática.
- Prof. Dr. Glauber Renato Colnago - Docente do Curso de Licenciatura em Matemática.
- Profa. Me. Rosa Maria Micchi - Docente do Curso de Licenciatura em Letras.
- Profa. Esp. Adriana Rodrigues Mendonça - Docente do Curso de Licenciatura em Letras.

Art.3º - O período de vigência será de março de 2018 a dezembro de 2019.

ROBSON NUNES DA SILVA

PORTARIA Nº CBT.0016/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a "Comissão para Estudos, Elaboração e Implementação do Curso Técnico de Segurança do Trabalho" do Câmpus Cubatão;
Alexandre Araújo Bezerra
Renato Rodrigues Filho



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Marcelo Saraiva Coelho

Maria Jeanna Sousa dos Santos Oliveira

Maria da Neves Farias Dantas Bergamaschi – Pedagoga

Art. 2º - A comissão terá 60 dias para entrega do resultado dos estudos e o Projeto Pedagógico de Curso - PPC;

Art. 3º - O período de vigência será até a formação da primeira turma do curso;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROBSON NUNES DA SILVA

PORTARIA Nº CBT.0017/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** as Portarias CBT.0064/2016 de 07/06/2016, CBT.0036/2017 de 08/03/2017 e a CBT.0044/2017 de 06/04/2017 que constituem a Comissão de Elaboração e Estruturação do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Tecnologias do Câmpus Cubatão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROBSON NUNES DA SILVA

PORTARIA Nº CBT.0018/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de estudos de viabilidade para implantação de cursos de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu no campus Cubatão do Câmpus Cubatão;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Sueli Maria Preda dos Santos Torres (Presidente)
Marcelo Pereira Bergamaschi
Manuel Filgueiras Barral
Fernando Ribeiro dos Santos
Thiago Rodrigues Schulze
Júlio César Zandonadi
Glauber Colnago
Maria da Neves Farias Dantas Bergamaschi – Pedagoga

Art. 2º - A comissão terá 60 dias para entrega do resultado dos estudos e o Projeto Pedagógico de Curso – PPC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura com vigência até a formação da primeira turma do curso.

ROBSON NUNES DA SILVA

PORTARIA Nº CBT.0019/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.968, de 15 de agosto de 2017 e de acordo com a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, RESOLVE:

Art.1º - Autorizar os servidores AMAURI DIAS DE CARVALHO e CARLOS HENRIQUES BARROQUEIRO, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a conduzir os veículos oficiais, de transporte individual de passageiro, pertencentes à frota do IFSP, desde que possuidor da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – válida e categoria compatível com o veículo a ser conduzido, nos dias 12 e 13 de março de 2018 para participarem da Consulta à minuta de Diretrizes dos Cursos de Engenharia do IFSP no Câmpus Sertãozinho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROBSON NUNES DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0020/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora do Congresso de Acessibilidade e Inclusão da Educação – Câmpus Cubatão.

- Elifas Levi da Silva
- Ana Cláudia Oliveira de Almeida Nascimento
- Antonio Cesar Lins Rodrigues
- Artarxerxes Tiago Tácito Modesto
- Elayne Hiromy Kanashiro Tavares
- Francisca Adeiza Nascimento Monteiro Oliveira
- Sérgio Roberto Holloway Escobar
- Thiago Rodrigues Schulze

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROBSON NUNES DA SILVA

PORTARIA Nº CBT.0021/2018 DE 13 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria nº CBT.0168/2017 de 12/12/2017, referente a constituição do Conselho de Câmpus do Câmpus Cubatão, nomeando Representante Egresso - Sandra Regina Andrade da Silva Rocha.

§ Fica alterada a formação do Conselho de Câmpus do Câmpus Cubatão conforme relação abaixo:

Representantes Docentes

Carlos Eduardo Mendes Gouveia – Titular

Antônio Cesar Lins Rodrigues – Titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Arnaldo de Carvalho Junior – Titular
Sueli Maria Preda dos Santos Torres – Titular
Jairo Augusto dos Santos – Suplente
José Rodrigues Mao Júnior – Suplente
Luiz Henrique Kiehn - Suplente
Marciel Silva Santos - Suplente

Representantes Técnico-Administrativos

Lucia Helena Dal Poz Pereira - Titular
Alcir de Oliveira – Titular
Rosileine Mendonça de Lima – Titular
Victor Rodolfo Lomnitzer - Titular

Representantes Discentes

Gustavo Henrique Pereira Dantas - Titular
Gustavo Felipe Clemente - Titular
Iara Pedro - Titular
Rayssa Oliveira Santos - Titular
Josué Fonseca - Suplente
Roberto Fabio Conway Baccarat - Suplente
Elisangela Pinheiro de Araújo - Suplente
Alexsandro Silva W andenkolk – Suplente

Representante Egresso

Sandra Regina Andrade da Silva Rocha

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROBSON NUNES DA SILVA

PORTARIA Nº CBT.0022/2018 DE 13 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - **NOMEAR** o Prof. Dr. Antônio Cesar Lins Rodrigues como presidente da Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023 do Câmpus Cubatão.

Art. 2º - O mandato será até a entrega da versão final do PDI 2019-2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROBSON NUNES DA SILVA

PORTARIA Nº CBT.0023/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e o Processo nº 23307.000332.2018-82, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **FRANCISCA ADEÍZA NASCIMENTO MONTEIRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Comunicação Social (FG2) do Câmpus Cubatão, nos períodos de **02 a 16/04/2018** por motivo de férias.

ROBSON NUNES DA SILVA

PORTARIA Nº CBT.0024/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** as Portarias CBT.0031/2017 de 23/02/2017, CBT.0038/2017 de 10/03/2017 que constituem a formação do Comissão de Avaliação de Atividade Docente – CAAD dos Cursos da Área de Indústria – SAI, CTA e ECA do Câmpus Cubatão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Acompanhamento para Atividade Docente - CAAD da Área da Indústria para os cursos de SAI, CTA e ECA do Câmpus Cubatão;

Arnaldo de Carvalho Junior
Amauri Dias de Carvalho
Élcio Rodrigues Aranha
Enzo Bertazini
Humberto Hickel de Carvalho
Mauro Sérgio Braga
Marcelo Saraiva Coelho
Renato Rodrigues Filho

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROBSON NUNES DA SILVA

PORTARIA Nº CBT.0025/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, a Portaria nº CBT.0078/2015 de 18/09/2015, que designa a constituição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do Câmpus Cubatão.

Art. 2º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do Câmpus Cubatão.

Arnaldo de Carvalho Junior - (Presidente)
Ana Paula Fonseca dos Santos Nedochetko
Amauri Dias de Carvalho
Carlos Henriques Barroqueiro
Marcelo Saraiva Coelho
Marcelo Macchi da Silva
Marcos Marinovic Doro
Mauro Sérgio Braga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROBSON NUNES DA SILVA

PORTARIA Nº CBT.0026/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, até o término do contrato, a Portaria nº CBT.009/2017 de 13/01/2017, que designa os fidejuntários do contrato nº 01/17 – FLETOR Serviços Ltda-ME.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelos fidejuntários do Contrato 01/2017, nomeados pela Portaria CBT.009/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROBSON NUNES DA SILVA

PORTARIA Nº CBT.0027/2018 DE 23 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, a Portaria nº CBT.0146/2017 de 29/11/2017 e as anteriores, referentes a Equipe de Formação Continuada de Professores do Câmpus Cubatão.

Art. 2º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Equipe de Formação Continuada de Professores do Câmpus Cubatão.

Thiago Rodrigues Schulze
Amauri Dias de Carvalho



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Letícia Vieira Oliveira Giordano
Maria da Neves Farias Dantas Bergamaschi
Paulo Jorge de Oliveira Carvalho
Rita de Cássia Demarchi
Solange Maria da Silva
Sueli Maria Preda dos Santos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura com validade de 12 meses.

ROBSON NUNES DA SILVA

PORTARIA NºCBT.0028/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERA**, em parte, a Portaria nº CBT.130/2017 de 27/10/2017 que alterou a nºCBT.120/2016 de 12/09/2016 que constituiu a Comissão Editorial da Revista Qualif, **acrescentar** o Prof. Ms Carlos Henriques Barroqueiro, **substituindo** o Representante do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, Prof. Dr. Charles Arthur Santos de Oliveira pelo Prof. Me. Arnaldo de Carvalho Junior.

Editores Responsáveis

Prof. Dr. Artaxerxes Tiago Tácito Modesto
Profa. Ms. Caroline Alves Soler
Ms. Etiene Siqueira Rocha – Bibliotecária
Prof. Ms. Carlos Henriques Barroqueiro

Representantes dos Cursos Superiores Oferecidos no Campus

Prof. Ms. Arnaldo de Carvalho Junior – Tecnologia em Automação Industrial
Prof. Ms. Carlos Jair Colleto - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de

Sistemas

Profa. Dra. Cláudia Cristina de Carvalho - Licenciatura em Matemática
Prof. Ms. Enzo Bertazini – Engenharia de Controle e Automação
Profa. Dra. Kátia Lais Ferreira Patella – Licenciatura em Letras
Prof. Dr. Thiago Rodrigues Schulze – Tecnologia em Gestão de Turismo

ROBSON NUNES DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA NºCBT.0029/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Desfazimento de Bens Patrimoniais Inservíveis no Campus Cubatão.

Marcos Marinovic Doro
Alexsander Sant'Ana
Bruno de Souza Nascimento
Leonardo Perez e Silva

Art. 2.º – **DETERMINAR** 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBSON NUNES DA SILVA

PORTARIA Nº CBT.0030/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em partes, a Portaria nº CBT.0013/2018 de 01/03/2018, que constitui a Comissão de Elaboração e Implantação do Projeto Político Pedagógico do CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA - Técnico do Câmpus Cubatão, substituindo a pedagoga Gisela de Barros Alves Mendonça por Simone Stefani da Silva;

§ Fica alterada a Comissão de Elaboração e Implantação do Projeto Político Pedagógico do CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA - Técnico do Câmpus Cubatão, conforme relação abaixo:

Wanda Silva Rodrigues - Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Thiago Rodrigues Shculze - Vice-Presidente
Rafael Stoppa Rocha
Maria Jeanna Sousa dos Santos Oliveira
Solange Maria da Silva
Graziela Pigatto Bohn
Keila Michelly Canhina Sachimbombo
Greisse Quintino Leal
Simone Stefani da Silva (Pedagoga)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROBSON NUNES DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MARÇO	00	019

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO	00	04
FEVEREIRO	00	07
MARÇO	00	19
TOTAL/ANO	00	30